



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO Nº 004/2024

Institui Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Feriado de 30 de maio, data comemorativa ao DIA DE CORPUS CHRISTI.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar como PONTO FACULTATIVO na repartição da Câmara Municipal, no dia 31 de maio (Sexta-feira), devendo retornar as atividades normais do expediente de trabalho no dia 03/06, às 08:00h (oito horas).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé.

Em, 24 de maio de 2024.


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N. 3724 Pag. N.º 18
Em 26.05.24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizadas no disposto no art. 11, do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, sito à Praça Santa Cruz, 1491, Centro, no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 15:30 horas, oportunizando que se apresentem e colaborem voluntariamente com o Projeto de Lei nº 06/2024 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivai, para elaboração de Lei Orçamentária de 2025.

São das 9h às 18h, 26 de Maio de 2024

DAVID RIBEIRO C. M. SANTOS
Presidente (L.F. 02)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARANAPOEMA – PARANÁ

Resolução Nº 08/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 66/2023 de 28 de Abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas referente ao pagamento segundo semestre 2023, do recurso repassado pelo FIA, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024.

Michelle da Silva Pereira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARANAPOEMA – PARANÁ

Resolução Nº 06/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, no valor de R\$ 200.000,00, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 66/2023 de 28 de Abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas referente ao pagamento segundo semestre 2023, do recurso repassado pelo FIA, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024.

Michelle da Silva Pereira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARANAPOEMA – PARANÁ

Resolução Nº 06/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, no valor de R\$ 200.000,00, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 66/2023 de 28 de Abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas referente ao pagamento segundo semestre 2023, do recurso repassado pelo FIA, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024.

Denise Batista
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARANAPOEMA – PARANÁ

Resolução Nº 04/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 66/2023 de 28 de Abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas referente ao pagamento segundo semestre 2023, do recurso repassado pelo FIA, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024.

Denise Batista
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 14.811.733/0001-35

DECRETO Nº 064/2024

Deputado Renato Luiz de Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizadas no art. 11, do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Praça Santa Cruz, 1491, Centro, no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 15:30 horas, oportunizando que se apresentem e colaborem voluntariamente com o Projeto de Lei nº 06/2024 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivai, para elaboração de Lei Orçamentária de 2025.

São das 9h às 18h, 26 de Maio de 2024

AVRISTARU BERTAZZO
Presidente da Câmara Municipal

INAJÁ CONVITE

A **Secretaria Municipal de Saúde de Inajá – PR** junto com o **Conselho Municipal de Saúde** convida toda população para participar de uma audiência pública de prestação de contas do saude do 1º quadrimestre de janeiro a abril de 2024, como segue abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Saúde para apreciação do Conselho Municipal de Saúde;
Data: 29/05/2024
Hora: 10h
Local: Câmara de Vereadores para audiência pública,
Data: 29/05/2024
Hora: 13:30h

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 008/2024

SUMULA: Trata-se da prestação de contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Itaguajé-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Praça Santa Cruz, 1491, Centro, no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 15:30 horas, oportunizando que se apresentem e colaborem voluntariamente com o Projeto de Lei nº 06/2024 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivai, para elaboração de Lei Orçamentária de 2025.

São das 9h às 18h, 26 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 008/2024

SUMULA: Trata-se da prestação de contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Itaguajé-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Praça Santa Cruz, 1491, Centro, no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 15:30 horas, oportunizando que se apresentem e colaborem voluntariamente com o Projeto de Lei nº 06/2024 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivai, para elaboração de Lei Orçamentária de 2025.

São das 9h às 18h, 26 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 008/2024

SUMULA: Trata-se da prestação de contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Itaguajé-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Praça Santa Cruz, 1491, Centro, no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 15:30 horas, oportunizando que se apresentem e colaborem voluntariamente com o Projeto de Lei nº 06/2024 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivai, para elaboração de Lei Orçamentária de 2025.

São das 9h às 18h, 26 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 008/2024

SUMULA: Trata-se da prestação de contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Itaguajé-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Praça Santa Cruz, 1491, Centro, no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 15:30 horas, oportunizando que se apresentem e colaborem voluntariamente com o Projeto de Lei nº 06/2024 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivai, para elaboração de Lei Orçamentária de 2025.

São das 9h às 18h, 26 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

SÃO JORGE DO IVAI
PREFEITURA DA CIDADE

Aviso de dispensa de licitação

O Município de São Jorge do Ivai, convida os interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso:

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1.1 Nº PROCESSO	15/2024
1.2 MODALIDADE	Dispensa por Item (art. 75, III)
1.3 DATA DE ABERTURA	16/05/2024
1.4 PROCEDIMENTO	MEIO
1.5 OBJETO	Serviço de refil de fornecimento de peças para conserto do veículo caminhão Ford Cargo 2429, ano modelo 2012/2013, placa AVO-3386. Conforme especificações constantes nos anexos.
1.6 VALOR	R\$ 48.722,00
1.7 FONTE	de R\$ 00,00 de R\$ 00,00 e 2.037 - Manutenção de frota viária Municipal
1.8 RECURSO	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.9 CARACTERÍSTICA	Tratamento (Contínua)
1.10 ENTREGA	Menor preço
1.11 JORNADA	por grupo
1.12 LOCAL DE ENTREGA	Estábulo
1.13 DADOS E LOCALIZACÃO RELATIVAS AD CERTAME	
1.14 PROCESSO	de São Jorge do Ivai de 15/2024
1.15 RECLAMACÃO	Das 09h:00 às 14h:00m de 06/05/2024
1.16 LOCAL	16h:00m
1.17 INSCRIÇÃO	16h:00m
1.18 LANÇA	https://lcp.org.br
1.19 ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
1.20 ENDEREÇO	CEMATE exclusivo para ME e EPP
1.21 TELEFONE	(41) 3242-1197
1.22 E-MAIL	licitacao@sjoi.pr.gov.br
1.23 V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: 1.1.1. PÓRTELA NACIONAL DE LICITAÇÕES: https://www.pncpl.com.br/licitacoes 1.1.2. PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS: https://pncp.gov.br/aplicacoes/pncp/licitacoes/recebendo_propostas/pagina=1 1.1.3. LOCAL DE ABERTURA DE OFERTAS: https://lcp.org.br/

São Jorge do Ivai, Paraná, 24 de maio de 2024

Roberto de Aguiar
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SÃO JORGE DO IVAI
PREFEITURA DA CIDADE

Replicação
Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivai, torna público, o seguinte processo de contratação:

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1.1 Nº PROCESSO	15/2024
1.2 MODALIDADE	propõe
1.3 PROCEDIMENTO	15/2024
1.4 OBJETO	Preparação de serviço de fornecimento de cachaço in natura
1.5 VALOR	R\$ 181.000,00
1.6 CARACTERÍSTICA	Sistema regalia de preços (Ata regalia de preços)
1.7 ENTREGA	por item
1.8 JORNADA	por item
1.9 FORMA DE LICITAÇÃO	Aberto
1.10 MODO DE LICITAÇÃO	Aberto
1.11 DADOS E LOCALIZACÃO RELATIVAS AD CERTAME	
1.12 PROCESSO	de São Jorge do Ivai de 15/2024
1.13 RECLAMACÃO	Das 09h:00 às 14h:00m de 06/05/2024
1.14 LOCAL	16h:00m
1.15 INSCRIÇÃO	16h:00m
1.16 LANÇA	https://lcp.org.br
1.17 ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
1.18 ENDEREÇO	CEMATE exclusivo para ME e EPP
1.19 TELEFONE	(41) 3242-1197
1.20 E-MAIL	licitacao@sjoi.pr.gov.br
1.21 V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: 1.1.1. PÓRTELA NACIONAL DE LICITAÇÕES: https://www.pncpl.com.br/licitacoes 1.1.2. PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS: https://pncp.gov.br/aplicacoes/pncp/licitacoes/recebendo_propostas/pagina=1 1.1.3. LOCAL DE ABERTURA DE OFERTAS: https://lcp.org.br/

São Jorge do Ivai, Paraná, 24 de maio de 2024

Roberto de Aguiar
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 04/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao período 2º semestre de 2023, julho a dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 06/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao pagamento do 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 06/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao pagamento do 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 06/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao pagamento do 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 07/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao pagamento do 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 08/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao pagamento do 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 08/2024

Síntese: Deliberação sobre a prestação de Contas do recurso repassado pelo FIA, Fundo de Incentivo à Criança e ao Adolescente, em favor do Município de Paranapoema, referente ao segundo semestre de 2023 e outros procedimentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374 de 20 de abril de 2015, ART. 13.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024 em virtude de:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo e fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Deliberação nº 038/2021 CEDCA-PR, referente ao pagamento do 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 13 de Maio de 2024

Walter L. Bento
Presidente do CMDCA